



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Avenida. Tristão Gonçalves, 912, Anexo.
Fones: 3308-5919; 3308-5985.

Proc. Nº 0000691-34.2018.5.07.0011.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **vinte e três**, no **Loteamento Parque Novo Ceará –Fortaleza-CE-Terreno de forma irregular, Lote 12, Quadra 21, atualmente AVENIDA DIONÍSIO LEONEL ALENCAR, PONTO DE REFERÊNCIA: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MARANGUAPE, NÚMERO 4106. COORDENADAS APROXIMADAS: -3.868096, -38.523043, onde eu, ANTÔNIO BIANOR NETO PINHEIRO** - Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **LUSIEUDO BARBOSA PEREIRA contra REGENCY PARK INCORPORADORA SPE LTDA E OUTROS (4)** para pagamento da importância de **R\$ 4.873,93 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, procedi a **AVALIAÇÃO** e **PENHOREI** o seguinte bem: **um imóvel matriculado sob número 45.410, no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, caracterizado na forma que segue: “Um terreno de forma irregular, situado nesta Capital no Loteamento denominado PARQUE NOVO CEARÁ, constituído pelo lote nr. 12 (doze), da quadra 21 (vinte e um), medindo e limitando-se: AO LESTE (frente), com a estrada do Ancuri, lado par, por onde mede 15,00m (quinze metros); AO OESTE (fundos), com parte do lote nr. 10 (dez), da quadra 21 (vinte e um), por onde mede 15,00m (quinze metros); AO SUL (lado direito), com parte do lote nr. 22 (vinte e dois), da quadra 21 (vinte e um), por onde mede 29,00m (vinte e nove metros); e, AO NORTE (lado esquerdo), com o lote nr. 11 (onze), da quadra 21 (vinte e um), por onde mede 36,00 (trinta e seis metros), distando 15,00m (quinze metros), para o cruzamento da Rua I, com a estrada do Ancuri. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob nr. 297886-5.” Considerando a localização geográfica do imóvel, a oferta de serviços públicos e privados na microrregião e adjacências e a arrematação em leilão, AVALIO o imóvel com todas as suas acessões, benfeitorias, dependências e servidões no importe de R\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.**



ANTÔNIO BIANOR NETO PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) _____, documento de identidade Nº _____, CPF Nº _____ residente e domiciliado na _____

_____, e do(a) Senhor(a) _____, documento de identidade Nº _____, CPF Nº _____ residente e domiciliado na _____

_____, os(as) qual(is), como fiel(eis) depositário(s)(as), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita no anverso, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o(s)(a)(s) fiel(is) depositário(s)(a)(s).

Em _____ de _____ de 20____.

Oficial de justiça Avaliador Federal _____	Fiel Depositário(a) _____
---	------------------------------

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) Senhor(a) _____

Identidade Nº _____, CPF Nº _____ e o cônjuge o(a) Senhor(a) _____

_____, Identidade Nº _____, CPF Nº _____ para **CIÊNCIA DA PENHORA** referida no processo supra. Informe(a) executado(a) de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos.

RECUSOU a contrafé. **RECEBEU** a contrafé.

Em _____ de _____ de 20____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Intimado(a) _____	Intimado(a) _____
----------------------	----------------------

400.9A2.2.2_#_versão2_FORMULÁRIO AUTO PENHORA_COMPUTADOR_VERSO_19.4.5

